Nun
Vieira

REG.º I-CMC-2018/ 1203

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 30/2018

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 875/1074

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais torna público, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do art.º 27.º, conjugados com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 875/1074 sito no Lugar da Torre, Quinta do Rosário, da União de freguesias de Cascais e Estoril, requerida em nome de A. Santo - Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A., Ana Sofia Santo Marques dos Santos, Pedro Miguel Santos Marques dos Santos e Paulo Jorge Marques Simões Santo.

A alteração em causa abrange dois lotes e reporta-se à alteração do uso das frações B e C do lote 51 para comércio ou serviços, ficando o lote com os usos de habitação/ comércio ou serviços, bem como à alteração do uso do lote 99 de estacionamento privado para equipamento privado, com a inerente adequação do polígono máximo de implantação e fixação da área de construção.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, os processos SPO n.º 172/2017 estarão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 29 de janeiro de 2018

Filipa Roseta
Vereadora

MJ/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na Loja Cascais, na U.F. Cascais e Estoril e no local indicado.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais,5 de Fevereiro de 2018

O Certificante,

(Fiscal Municipal)

Pelo Coordenador da Zona
José Paulo Duarte
2018-02-5

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

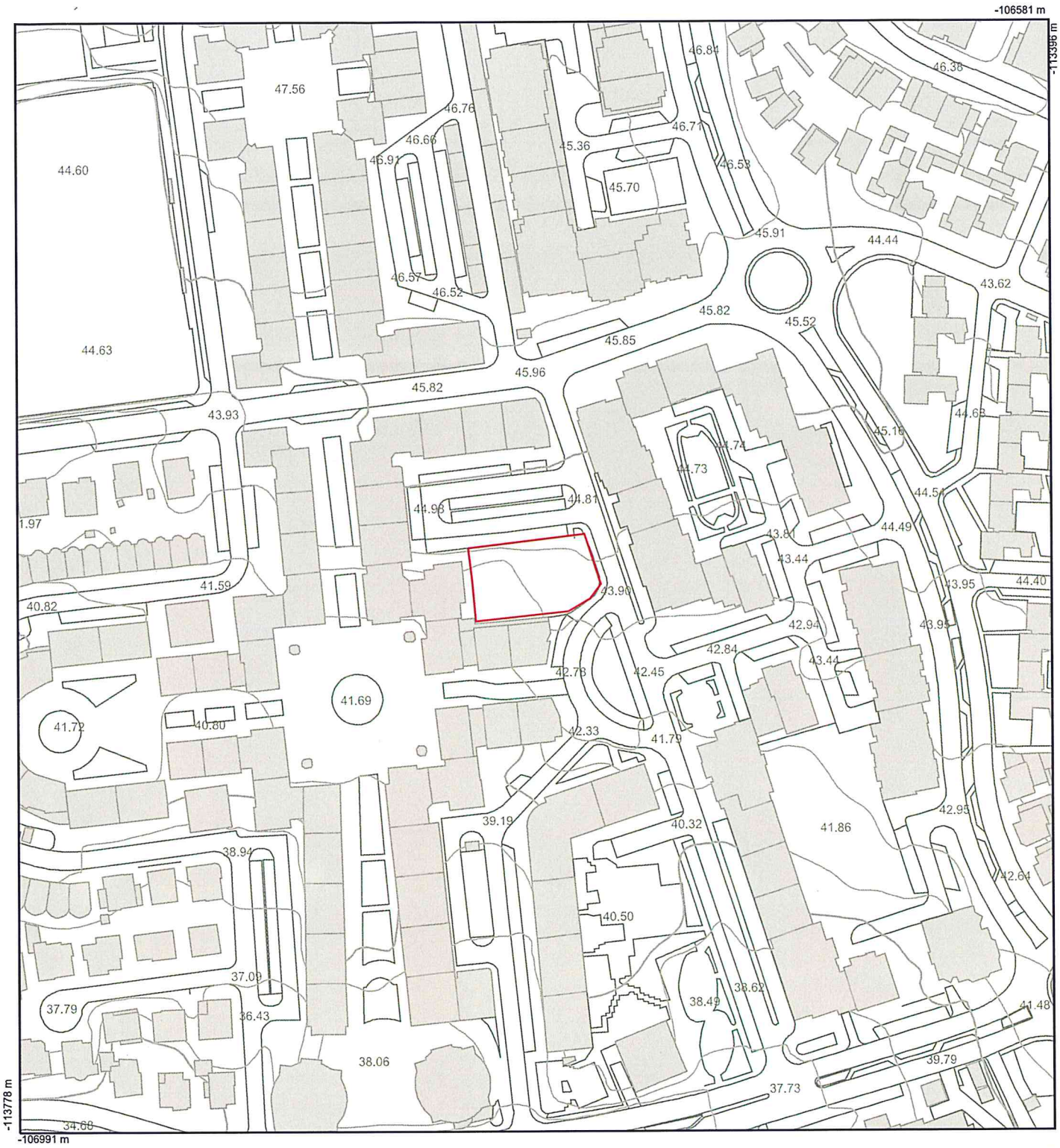

Ordenamento Aeronautico

Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna

Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passiveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

Norte

Versão Informática - Não substitui consulta aos diplomas publicados. Cartografia no sistema de referência PT-TM06/ETRS89

0m 50m 100m

Escala 1:2000

Folha 4/5

Data 25/01/2018